

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução

## RESOLUÇÃO Nº 003/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA.

Aprova a celebração de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia para Construção de Pontos de Apoio para Atendimento (Postos Satélite de Saúde) nas Comunidades de Alvorada, Lagoa da Palha e Nova Santana, Zona Rural deste município.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 11 de 16 de abril de 1997 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 04 de 14 de maio de 2009 que trata da sua atualização,

Considerando a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Decreto nº 14.457 de 03 de maio de 2013 que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de abril de 2018,

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a celebração de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia para Construção de Pontos de Apoio para Atendimento (Postos Satélite de Saúde) nas Comunidades de Alvorada, Lagoa da Palha e Nova Santana, Zona Rural deste município;

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Brotas de Macaúbas/BA, 18 de abril de 2018.

  
Ana Flávia Campos Costa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 003/2018 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

  
Litercillo Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal